

M A T R Í C U L A N° 687

LIVRO N°2 - REGISTRO GERAL

2° REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA: 19/10/2022

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL: Rural

GLEBA "A"-PARTE "1" com área de 31.71.39ha, situada no lugar denominado "PADILHA E FAZENDA DOS LOPES", neste município, com os seguintes perímetros, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice G1M-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.780.689,130m e E 505.567,050m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 110°39'11" por uma distância de 8,99m até o vértice G1M-M-0002, de coordenadas N 7.780.684,960m 505.575,460m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 145°42'36" por uma distância de 7,15m até o vértice G1M-M-0003, de coordenadas N 7.780.679,050 E 505.579,490m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 136°48'16" por uma distância de 28,97m até o vértice G1M-M-0004, de coordenadas N 7.780.657,930m e E 505.599,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 121°56'36" por uma distância de 7,82m até o vértice G1M-M-0005, de coordenadas N 7.780.653,790 e E 505.605,960m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 134°20'43" por uma distância de 14,85m até o vértice G1M-M-0006, de Coordenadas N 7.780.643,410m e E 505.616,580m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 140°35'10" por uma distância de 14,24m até o vértice G1M-M-0007, de Coordenadas n 7.780.632,410m e E 505.625,620 ; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 145°11'39" por uma distância de 15,38m até o vértice G1M-M-0008, de coordenadas N 7.780.619,780m e E 505.634,400m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 142°11'27" por uma distância de

continua no verso...

21,35m até o vertice G1M-M-0009, de coordenadas N 7.780.602,910m e E 505.647,490m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 139°46'05" por uma distancia de 15,42m até o vertice G1M-M-0010, de coordenadas N 7.780.591,030m e E 505.657,490m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 136°11'41" por uma distancia de 25,77m até o vertice G1M-M-0011, de coordenadas N 7.780.572,490m e E 505.675,330m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 138°02'31" por uma distancia de 21,99m até o vertice G1M-M-0012, de coordenadas N 7.780.556,140m e E 505.690,030m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 130°46'19" por uma distancia de 17,84m até o vertice G1M-M-0013, de coordenadas N 7.780.544,490m e E 505.703,540m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 133°12'16" por uma distancia de 17,60m até o vertice G1M-M-0014, de coordenadas N 7.780.532,440m e E 505.716,370m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 125°36'09" por uma distancia de 18,53m até o vertice G1M-M-0015, de coordenadas N 7.780.521,650m e E 505.731,440m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 139°35'23" por uma distancia de 24,39m até o vertice G1M-M-0016, de coordenadas N 7.780.503,080m e E 505.747,250m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 138°23'53" por uma distância de 7,52m até o vertice G1M-M-0017, de coordenadas N 7.780.497,460m e E 505.752,240m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 155°35'20" por uma distancia de 12,97m até o vertice G1M-M-0018, de coordenadas N 7.780.485,650m e E 505.757,600m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de 97°13'15" por uma distancia de 6,68m até o vertice G1M-M-0019, de coordenadas N 7.780.484,810m e E 505.764,230m; deste segue confrontando com a propriedade

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº 02

de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $117^{\circ}56'19''$ por uma distancia de 19,40m até o vertice G1M-M-0020, de coordenadas N 7.780.475,720 e E 505.781,370m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $223^{\circ}57'42''$ por uma distancia de 26,92m até o vertice G1M-M-0021, de coordenadas N 7.780.456,340 e E 505.762,680m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $184^{\circ}31'44''$ por uma distancia de 6,08m até o vertice G1M-M-0022, de coordenadas N 7.780.450,230m e E 505.762,200m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $135^{\circ}31'12''$ por uma distancia de 14,80 até o vertice G1M-M-0023, de coordenadas N 7.780.439,720m e E 505.772,570m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $125^{\circ}38'42''$ por uma distancia de 11,75m até o vertice G1M-M-0024, de coordenadas N 7.780.432,850m e E 505.782,150m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $111^{\circ}42'02''$ por uma distancia de 11,60m até o vertice GM-M-0025, de coordenadas N 7.780.428,560m e E 505.792,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $96^{\circ}08'53''$ por uma distancia de 11,86m até o vertice G1M-M-0026, de coordenadas N 7.780.427,290m e E 505.804,720m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $121^{\circ}06'38''$ por uma distância de 24,10m até o vertice G1M-M-0027, de coordenadas N 7.780.414,840m e E 505.825,350m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $130^{\circ}27'11''$ por uma distancia de 18,02m até o vertice G1M-M-0028, de coordenadas N 7.780.403,150m e E 505.839,060m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $133^{\circ}33'21''$ por uma distancia de 23,57m até a vértice G1M-M-0029, de coordenadas N 7.780.386,910m e B 505.856,140m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $138^{\circ}16'02''$ por uma distancia de 21,59m até o vértice G1M-M-0030, de coordenadas N

continua no verso...

7.780.370,800m e E 505.870,510m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $133^{\circ}33'26''$ por uma distancia de 29,49m até o vértice G1M-M-0031, de coordenadas N 7.780.350,480m e E 505.891,880m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $143^{\circ}39'44''$ por uma distância de 17,23m até o vértice G1M-M-0032, de coordenadas N 7.780.336,600m e E 505.902,090m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $129^{\circ}30'47''$ por uma distancia de 10,28m até a vértice G1M-M-0033, de coordenadas N 7.780.330,060m e E 505.910,020m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $121^{\circ}15'10''$ por uma distancia de 12,91m até o vértice G1M-M-0034, de coordenadas N 7.780.323,360 e E 505.921,060m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $132^{\circ}31'21''$ por uma distancia de 14,56m até o vértice G1M-M-0035, de coordenadas N 7.780.313,520m e E 505.931,790m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $113^{\circ}04'45''$ por uma distancia de 4,41m até o vértice G1M-M-0036, de coordenadas N 7.780.311,790m e E 505.935,850m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $125^{\circ}09'18''$ por uma distancia de 7,49m até a vértice G1M-M-0037, de coordenadas N 7.780.307,480 e E 505.941,970m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $102^{\circ}32'35''$ por uma distancia de 4,37m até o vértice G1M-M-0038, de coordenadas N 7.780.306,530m e E 505.946,240m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $86^{\circ}51'20''$ por uma distancia de 11,67m até a vértice G1M-M-0039, de coordenadas N 7.780.307,170 e E 505.957,890m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $136^{\circ}36'55''$ por uma distância de 26,09m até o vértice G1M-M-0040, de coordenadas N 7.780.288,210m e E 505.975,810m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimute de $146^{\circ}18'09''$ por

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02

uma distancia de 21,50m até o vértice G1M-M-0041, de coordenadas N 7.780.270, 320m e E 505.987,740m; deste segue confrontando com a propriedade de Zeila Cristina Gontijo Guimarães, com azimuth de 140°04'19" por uma distancia de 36,55m até o vértice G1M-M-0042, de coordenadas N 7.780.242,290m e E 506.011,200m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 256°08'44" por uma distância de 454,70m até o vértice 895-P-00524, de coordenadas N 7.780.133,410m e E 505.569,730m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 254°52'49" por uma distancia de 28,22m até o vértice 895-P-00523, de coordenadas N 7.780.126,050 e E 505.542,490m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 251°00'13" por uma distância de 30,01m até o vertice 895-P-00522, de coordenadas # 7.780.116,280m e E 505.514,110m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 247°01'19" por uma distancia de 30,02m até o vértice B9S-P-00521, de coordenadas N 7.780.104,560m e E 505.486,470m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 242°59'28" por uma distancia de 30,01m até o vertice 89S-P-00520, de coordenadas N 7.780.090,930m e E 505.459,730m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 239°01'35" por uma distancia de 30,02m até o vertice 895-P-00519, de coordenadas N 7.780.075,480m e E 505.433,990m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 234°59'49" por uma distância de 30,02m até o vértice 895-P-00518, de coordenadas N 7.780.058,260m e E 505.409,100m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 231°01'05" por uma distancia de 30,01 até o vertice B9S-P-00517, de coordenadas N 7.780.039,380m e E 505.386,070m; deste segue confrontando com a Gleba "A" Parte 3, com azimuth de 227°00'40" por uma distancia de 30,020 até o vértice 89S-P-00516, de coordenadas N 7.780.018,910m e 505.364,110m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 221°54'50" por uma distancia de 253,31m até o vertice 895-P-00515, de coordenadas N 7.779.830,409m e E 505.194,895m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de 319°47'51" por uma distancia de

continua no verso...

176,00m até o vértice G1M-M-0133, de coordenadas N 7.779.964,830m e E 505.081,290m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $21^{\circ}37'57''$ por uma distancia de 22,68m até o vértice G1M-M-0134, de coordenadas N 7.779.985,910m e E 505.089,650m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $26^{\circ}29'07''$ por uma distancia de 12,83m até o vertice G1M-M-0135, de coordenadas N 7.779.997,390m e E 505.095,370m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $33^{\circ}54'47''$ por uma distância de 17,10m até a vârtice GIM M-0136, de coordenadas N 7.780.011,580m e E 505.104,910m; deste segue confrontando com Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo a Estrada Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $30^{\circ}51'14''$ por uma distancia de 21,47m até o vértice G1M-M-0137, de coordenadas N 7.780.030,010m e E 505.115,920m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $30^{\circ}45'52''$ por uma distancia de 14,29m até o vertice G1M-M-0138, de coordenadas N 7.780.042,290m e E 505.123,230m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $24^{\circ}19'28''$ por uma distancia de 20,25m até o vértice C1M-M-0139, de coordenadas N 7.780.060,740m a E 505.131,570m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com aziaute de $22^{\circ}20'41''$ por uma distância de 41,32m até o vertice G1M-M-0140, de coordenadas N 7.780.098,960m e E 505.147,280m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a comunidade dos Lopes, com azimuth de $19^{\circ}04'40''$ por uma distancia de 30,72m até o vértice G1M-M-0141, de

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02

coordenadas N 7.780.127,990m e E 505.157.320m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $17^{\circ}09'37''$ por uma distancia de 24,88m até o vértice G1M-M-0142, de coordenadas N 7.780.151,760m e E 505.164,660m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $19^{\circ}57'31''$ por uma distancia de 17,96m até o vértice G1M-M-0143, de coordenadas N 7.780.168,640m e E 505.170,790m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $19^{\circ}28'54''$ por uma distancia de 20,60m até o vértice G1M-M-0144, de coordenadas N 7.780.188,060m e E 505.177,660m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $24^{\circ}33'35''$ por uma distância de 13,93m até o vértice G1M-M-0145, de coordenadas N 7.780.200,730m e E 505.183,450m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $26^{\circ}56'05''$ por uma distância de 20,80m até o vértice G1M-M-0146, de coordenadas N 7.780.219,270m e E 505.192,870m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $27^{\circ}22'07''$ por uma distancia de 72,07m até o vértice G1M-M-0147, de coordenadas N 7.780.283,270m e E 505.226,000m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $30^{\circ}01'36''$ por uma distancia de 57,25m até o vértice G1M-M-0148, de coordenadas N 7.780.332,840m e E 505.254,650m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $21^{\circ}02'31''$ por uma distância de 21,23m até o vértice G1M-M-0149, de coordenadas N 7.780.352,230m e E 505.263,

continua no verso...

300m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $24^{\circ}12'35''$ por uma distancia de 20,24m até o vertice G1M-M-0150, de coordenadas N 7.780.370,690m e E 505.271,600m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $28^{\circ}41'12''$ por uma distancia de 24,64m até o vertice G1M-N-0151, de coordenadas N 7.780.392,310m e E 505.283,430m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos campos e a comunidade dos Lopes, com aziaute de $33^{\circ}32'19''$ por uma distancia de 28,33m até o vértice G1M-M-0152, de coordenadas N 7.780.415,920m e E 505.299,080m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $43^{\circ}39'01''$ por uma distancia de 19,51m até o vértice G1M-M-0153, de coordenadas N 7.780.430,040m e E 505.312,550m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a comunidade dos Lopes, com azimute de $44^{\circ}13'15''$ por uma distancia de 35,87m até o vértice G1M-M-0154, de coordenadas N 7.780.455,750m e E 505.337,570m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de $51^{\circ}38'17''$ por uma distancia de 37,56m até o vértice G1M-M-0155, de coordenadas N 7.780.479,060 e E 505.367,020m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antonio dos e a Comunidade dos Lopes, com aziaute de $45^{\circ}47'03''$ por uma distancia de 36,16m até o vértice G1M-M-0156, de coordenadas N 7.780.504,280m e E 505.392,940m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com aziaute de $36^{\circ}11'47''$ por uma distancia de 21,44m até o vertice G1M-M-0157, de coordenadas N 7.780.521,580m e E 505.405,600m; deste segue confrontando com a Estrada

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº 02

Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 45°05'52" por uma distancia de 20,71m até o vértice G1M-M-0158, de coordenadas N 7.780.536,200m e E 505.420,270m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 49°20'29" por uma distancia de 21,67m até o vértice G1M-M-0159, de coordenadas N 7.780.550,320m e E 505.436,710m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 46°37'06" por uma distância de 16,52m até o vértice G1M-M-0160, de coordenadas N 7.780.561,670m e E 505.448,720m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 42°14'40" por uma distancia de 39,71m até o vértice G1M-M-0161, de coordenadas N 7.780.591,070m e E 505.475,420m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 44°33'35" por uma distancia de 57,05m até o vértice G1M-M-0162, de coordenadas N 7.780.631,720m e E 505.515,450m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 43°46'54" por uma distancia de 36,25m até o vértice G1M-M-0163, de coordenadas N 7.780.657,890m e E 505.540,530m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute de 79°19'40" por uma distancia de 6,70m até o vértice G1M-M-0164, de coordenadas N 7.780.659,130m e E 505.547,110m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimute 34°30'43" por uma distancia de 35,19m até o vértice G1M-M-0001, ponto inicial da descrição deste perimetro de 2.683,07 m. Perimetro descreve uma área de 31.71.39 HA (trinta e um

continua no verso...

hectares, setenta e um ares e trinta e nove centiares). FICANDO ESCLARECIDO QUE: A Reserva Legal está averbada conforme AV-3 da matrícula 133.052 Lv.02. A Reserva Legal da referida matrícula, está registrada junto ao Cadastro Ambiental Rural CAR, conforme nº MG-312230619D79514386649728 OCC5CBCA 7E7508B. No perímetro da Gleba "A" - Parte "1" há uma área total destinada à Reserva Legal medindo 4.28.91 HA. No perímetro da Gleba "A" - Parte "1" há uma área total destinada à Área de Preservação Permanente - APP medindo 2.36.07 HA. A Gleba "A" - Parte "1" tem acesso através de uma estrada que passa pela Reserva Legal - 2, ligando a estrada municipal que entre a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o Sistema SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR 2020, código do imóvel Rural nº.951.048.203.360=2, Denominação do imóvel Rural: Padilha, Fazenda dos Lopes Gleba A: Área Total (ha) 155, 6678; classificação Fundiária: Média propriedade Produtiva; Data do Processamento da última declaração: 11/10/2018; Área certificada: 0,0000; Módulo Rural (ha) 34, 6907; Nº módulos Rurais: 4,47; Módulo fiscal (ha) 20,0000; Nº módulo Fiscais: 7,7834; FMP (ha) 2,00; CERTIDÃO NEGATIVA de débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União de Taóvel Rural-expedida pela secretaria da Receita Federal, aos 21/01/2021, válida até 20/07/2021 NIRF: 3.572.306-: RECIPÓ DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR: Registro no CAR: MG-3122306-1907.9514. 3566.4972.80cc. 5CBC.A767.5038, Data de Cadastro: 22/02/2016 às 23:56:29, nome do imóvel Rural: Lugar Denominado Padilha Fazenda dos Lopes, neste município, coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 20°04'46,9"S, Longitude: 44°56'57,75"O. Área total (ha) do imóvel Rural: 165,9008. Módulos Fiscais: 8,2950: ÁREAS DECLARADAS (em hectares): Área total do Imóvel: 165.9008: Área consolidada: 0,0000; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Remanescente de vegetação Nativa: 0,0000; Área

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02

liquida do imóvel: 165,9000; Reserva Legal: Área de Reserva Legal: 52,2891; APP/U30 Restrito: Área de Preservação Permanente: 7,0246; Área de Uso Restrito: 0,0000, todas arquivadas neste cartório.....

PROPRIETÁRIA: INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 66.260.977/0001-56, com sede a Rua Basilicata, nº 358, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte-MG.....
Reg.ant: 151.382, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca.....
Protocolo nº 435, datado de 17/10/2022.....
ABERTURA DE MATRÍCULA (1 X 4401-6) EMOLUMENTOS: R\$ 53,95. TFIJ: R\$ 17,99. RECOMPE: R\$ 3,24. TOTAL: R\$ 75,18. SELO: FY078410. COD.SEG: 5328.4022.1231.4983. OFA.O Oficial: *Silva*

Av.1-687 em 19/10/2022. Protocolo de n. 435, datado de 09/08/2022.

Procede-se a esta averbação, a fim de **transportar o TERMO DE RESPONSABILIDADE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, averbado sob o nº 1, da matrícula 151.382, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: **TERMO DE E CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL**, averbada sob o nº.01 da matrícula 149.252, Lv.02, em data de 06/10/2020, que deu origem a presente matrícula, a fim de constar que: perimetra que descreve a Reserva Legal 2 dentro da Parte "1": Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto RL110, de coordenadas N 7.780.661,81m e E 505.548,95m; deste segue com azimuth de 133º17'23,57" por uma distância de 50,00m, até o ponto RL111, de coordenadas N 7.780.627,53m e E 505.585,34m; deste segue com azimuth de 231º23'55,14" por uma distância de 25,34m, até o ponto RL112, de coordenadas N 7.780.611,71m e E 505.565,54m; deste segue com azimuth de 223º47'11,81" por uma distância de 20,56m, até o ponto RL113, de coordenadas N 7.780.596,87m e E 505.551,31m; deste segue com azimuth de 224 33 29.41" por uma distância de 56.38m, até o ponto RL114, de coordenadas N 7.780.556,70m 505.511,75m; deste segue com azimuth de 222 15 13,97" por uma distância de 40,60m, até o ponto RL115, de coordenadas 7.780.526,64m e E 505.484,45m; deste

continua no verso...

segue com azimuth de $226^{\circ}35'47,90''$ por uma distancia de 19,63m, até o ponto RL116, de coordenadas N 7.780.513,15m e E 505.470,19m; deste segue com azimuth de $229^{\circ}21'04,99''$ por uma distancia de 21,01m, até o ponto RL117, de coordenadas N 7.780.499,47a e E 505.454, 25m; deste segue com azimuth de $225^{\circ}06'09,00''$ por uma distância de 14,96m, até o ponto RL118, de coordenadas 7.780.488,91m e E 505.443,65m; deste segue com azimuth de $216^{\circ}10'18,52''$ por uma distancia de 21,74m, até o ponto RL119, de coordenadas N 7.780.471,36m e E 505.430,02m; deste segue com azimuth de $225^{\circ}47'45, 85''$ por uma distancia de 42,82m, até o ponto RL120, de coordenadas N 7.780.441,44m e E 505-400, 05m; deste segue com azimuth de $231^{\circ}37'51,62''$ por uma distancia de 36,38m, até o ponto RL121, de coordenadas # 7.780.413,54m e E 505.371,14m; deste segue com azimuth de $224^{\circ}13'38,23''$ por uma distancia de 32,38m, até o ponto RL122, de coordenadas N 7.780.395,34m e E 505.348,55m; deste segue com azimuth de $223^{\circ}38'09,47''$ por uma distancia de 14,84m, até o ponto RL123, de coordenadas 7.780.384,60m e E 505.338, 31m; deste segue com azimuth de $213^{\circ}32'20,04''$ por uma distância de 21, 79m, até o ponto RL124, de coordenadas # 7.780.366,44m e E 505.326,27m; deste segue com azimuth de $208^{\circ}41'13,42''$ por uma distancia de 20,57m, até o ponto RL125, de coordenadas N 7.780.348,39m e B 505.316, 40m; deste segue com azimuth de $204^{\circ}12'59,59''$ por uma distancia de 18,22m, até o ponto RL126, de coordenadas 7.780.331,78 e E 505.308,92m; deste segue com azimuth de $204^{\circ}02'31,05''$ por uma distancia de 23,76m, até o ponto RL127, de coordenadas N 7.780.310,08m e E 505.299,24m; deste segue com azimuth de $210^{\circ}01'26,04''$ por uma distância de 58,71m, até o ponto RL128, de coordenadas N 7.780.259,25m e E 505.269,87m; deste segue com azimuth de $207^{\circ}22'25,41''$ por uma distancia de 70,72m, ate o ponto RL129, de coordenadas N 7.780.196, 45m e E 505.237,35m; deste segue com azimuth de $206^{\circ}55'50,10''$ por uma distancia de 19,56m, até o ponto RL130, de coordenadas N 7.780.179,01m e E 505.228,50m; deste segue com azimuth de $204^{\circ}32'17, 18''$ por uma distancia de 10,69m, até o ponto RL131, de coordenadas N 7.780.169,29 e E 505.224,06m; deste segue com azimuth de $199^{\circ}29'01,04''$ por uma distancia

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02

de 18,59m, até o ponto RL132, de coordenadas N 7.780.151,76m e E 505-217,860; deste segue com azimuth de $199^{\circ}57'41,55''$ por uma distancia de 16,95m, até o ponto RL133, de coordenadas N 7.780.135, 83m e E 505.212,07m; deste segue com azimuth de $197^{\circ}09'52,69''$ por uma distancia de 24,49m, até o ponto RL134, de coordenadas N 7.780.112,43m e E 505.204,84m; deste segue com azimuth de $199^{\circ}04'40, 62''$ por uma distancia de 32,99m, até o ponto RL135, de coordenadas N 7.780.081,26m e E 505.194,06m; deste segue com azimuth de $202^{\circ}20'45,24''$ por uma distância de 43,60m, até o ponto RL136, de coordenadas N 7.780.040,93m e E 505.177,48m; deste segue com azimuth de $204^{\circ}19'00,91''$ por uma distancia de 23,93m, até o ponto RL137, de coordenadas N 7.780.019,12m e E 505.167,63m; deste segue com azimuth de $210^{\circ}46'32,87''$ por uma distancia de 17,14m, até o ponto RL138, de coordenadas N 7.780.004,39m e E 505.158,36m; deste segue com azimuth de $210^{\circ}50'36, '59''$ por uma distancia de 22,84m, até o ponto RL139, de coordenadas N 7.779.984,78m e E 505.147,15m; deste segue com azimuth de $213^{\circ}06'13,44''$ por uma distancia de 15,19m, até o ponto RL140, de coordenadas N 7.779.972,18m e E 505.138,67a; deste segue com azimuth de $206^{\circ}28'16,78''$ por uma distancia da 7,45m, até o ponto RL141, de coordenadas N 7.779.965,51m e E 505.135,35m; deste segue com azimuth de $201^{\circ}37' 36,53''$ por uma distancia de 21,24m, até o ponto RL142. de coordenadas N 7.779.945,76m e E 505.127,52m; deste segue com azimuth de $203^{\circ}11'29,09''$ por uma distância de 25,72m, até o ponto RL143, de coordenadas N 7.779.922,12m e E 505.117,39m; deste segue confrontando com a Gleba "A" - Parte 3, com azimuth de $315^{\circ}47'50,74''$ por uma distância de 55,92m, até o ponto RL144, de coordenadas N 7.779.964,83m e E 505.081,29m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal que dá acesso a BR-494 ao Distrito de Santo Antônio dos Campos e a Comunidade dos Lopes, com azimuth de $21^{\circ}37'36,53''$ por uma distância de 22,67m, até o ponto RL145, de coordenadas N 7.779.985,91m e E 505-089,65m; deste segue com azimuth de $26^{\circ}28'16,78''$ por uma distancia de 12,83m, até o ponto RL146, de coordenadas N 7.779.997, 39m e E 505.095,36m; deste segue com aziaute de 33°

continua no verso...

56'13,44" por uma distância de 17,10m, até o ponto RL147, de coordenadas N 7.780.011, 58m e E 505.104,91m; deste segue com azimuth de 30°50'36,59" por uma distancia de 21,46m, até o ponto RL148, de coordenadas 7.780.030,00m e E 505.115,91m; deste segue com azimuth de 30°46'32,87" por uma distancia de 14,29m, até o ponto RL149, de coordenadas N 7.780.042,28m e E 505.123,23m; deste segue com azimuth de 24°19'00,91" por uma distancia de 20,25m, até o ponto RL150, de coordenadas N 7.780.060,74m e E 505.131,57m; deste segue com azimuth de 22°20'45,24" por uma distancia de 41,31m, até o ponto RL151, de coordenadas N 7.780.098,95m e E 505.147,27m; deste segue com azimuth de 19°04'40,62" por uma distancia de 30,73m, até o ponto RL152, de coordenadas N 7.780.127,99m e E 505.157,32m; deste segue com azimuth de 17°09'52,69" por uma distancia de 24,88m, até o ponto RL153, de coordenadas # 7.780.151,76m e E 505.164,66m; deste segue com azimuth de 19°57'41,55" por uma distancia de 17,96m, até o ponto RL154, de coordenadas N 7.780.168,64m e E 505.170,79m; deste segue com azimuth de 19°29'01,04" por uma distância de 20,59m, até o ponto RL155, de coordenadas N 7.780.188,05m e E 505.177,66m; deste segue com azimuth de 24°32'17,18- por uma distancia de 13,94m, ate o ponto RL156, de coordenadas N 7.780.200,73m e E 505.183,45m; deste segue com azimuth de 26°55'50,10" por uma distancia de 20,79m, até o ponto RL157, de coordenadas N 7.780.219,26m e E 505.192,86m; deste segue com azimuth de 27°22'25,41" por uma distancia de 72,07, até o ponto RL158, de coordenadas N 7.780.283,27m e E 505.226,00m; deste segue com azimuth de 30°01'26,04" por uma distância de 57,25m, até o ponto RL159, de coordenadas N 7.780.332,03m e E 505.254,65m; deste segue com azaiaute de 24°02'31,05" por uma distancia de 21,22m, até o ponto RL160, de coordenadas N 7.780.352,22m e B 505.263,29m; deste segue com arimute de 24°12'59,58" por uma distancia de 20,250, até o ponto RL161, de coordenadas N 7,780.370,68m e & 505.271,60m; deste segue com azimuth de 28 41 13,43" por uma distancia de 24,64m, até o ponto RL162, de coordenadas N 7.780.392,30m e 5 505.283,43m; deste segue com azimuth de 33°32'20,04" por uma distancia de 28,33m,

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02

até o ponto RL163, de coordenadas N 7.780.415,91m e E 505.299,08m; deste segue com azimuth de 43°38'09,47" por uma distancia de 19,51m, até o ponto RL164, de coordenadas N 7.780.430,03 e E 505.312,54m; deste segue com azimuth de 44°13'38,23" por uma distancia de 35,37m, até o ponto RL165, de coordenadas N 7.780.455,74m e E 505.337,56m; deste segue com azimuth de 51°37'51,62" por uma distancia de 37,57m, até o ponto RL166, de coordenadas N 7.780.479,06m e E 505.367,02m; deste segue com azimuth de 45°47'45,85" por uma distancia de 36,16m, até o ponto RL167, de coordenadas N 7.780.504,27m e E 505.392,94m; deste segue com azimuth Qda 36°10'18,52" por uma distância de 21,44m, até o ponto RL168, de coordenadas N 7.780.521,57m e E 505.405,59m; deste segue com azimuth de 45°06'09,00" por uma distancia de 20,172m, até o ponto RL169, de coordenadas N 7.780.536,20m e E 505.420,27m; deste segue com azimuth de 49°21'04,99" por uma distancia de 21,66m, até o ponto RL170, de coordenadas N 7.780.550,31m e E 505.436,70m; deste segue com azimuth de 46°35'47,90" por uma distancia de 16,53m, até o ponto RL171, de coordenadas N 7.780.561,67m e E 505.448,71m; deste segue com azimuth de 42°15'13,97" por uma distância de 39,71m, até o ponto RL172, de coordenadas N 7.780.591,06m e E 505.475,42m; deste segue com azimuth de 44°33'29,41" por uma distância de 57,05m, até o ponto RL173, de coordenadas N 7.780.631,71m e E 505.515,45m; deste segue com azimuth de 43°47'11,81" por uma distancia de 36,25m, até o ponto RL174, de coordenadas N 7.780.657,88m e E 505.540,53m; deste segue com azimuth de 79°19'27,21" por uma distancia de 6,70m, até o ponto RL175, de coordenadas N 7.780.659,12m e E 505.547,11m; deste segue com azimuth de 34°24'03,23" por uma distância de 3,26m, até o ponto RL110, onde teve início essa descrição. Perimetro descreve uma área de 04.28.91 HA (quatro hectares, vinte e oito ares e noventa e centiares). Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFI:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. OFA.....O Oficial. *[Assinatura]*

continua no verso...

Av.2-687 em 19/10/2022. Protocolo de n. 435, datado de 09/08/2022.

Procede-se a esta averbação, a fim de **transportar a CERTIDÃO DE EXECUÇÃO ADMITIDA**, averbada sob o nº2, da matrícula 151.382, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: CERTIDÃO DE EXECUÇÃO ADMITIDA (Art. 828 DO CPC), fornecida pelo Gerente de Secretaria em Substituição da 36ª Vara Civil da comarca de Belo Horizonte Mariana Azevedo Santos Teixeira de Mello, da Justiça de Primeira Instancia Poder Judiciario do Estado de Minas Gerais, comarca de Belo Horizonte/MG, em 08/06/2020, extraída dos autos do processo nº 5031106-19.2019.8.13.0024, Classe: [Cível]: Execução de Título Extrajudicial, que comparece como exequente: S&M ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 03.100.207/0001-26, e como executado: AURYLIO CAMPOS GUIMARÃES, CPF: 124.210.736-34, INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 66.260.977/0001-56, a fim de constar da presente matrícula, que existe uma AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída em 09/03/2019, sobre a parte pertencente ao executado INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 66.260.977/0001-56. Valor da causa: R\$987.166,41. Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fe. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFIJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL.OFA. O Oficial: *filva*

Av.3-687 em 19/10/2022. Protocolo de n. 435, datado de 17/10/2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **TERMO DE PENHORA**, datado de 28/07/2022, expedido por ECM., Gerente de Secretaria, por ordem do MMº Juiz de Direito da 36ª Vara Cível, da comarca de Belo Horizonte-MG, Drº José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, extraído dos autos do processo nº 5031106-19.2019.8.13.0024 - Classe:[Cível] Execução de Título Extrajudicial(12154), em que comparece como **Exequente:S&M ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº03.100.207/0001-26, com sede à Avenida Portugal, nº4514, Loja 03, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte-MG, Cep

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 687, Lº02 FLS 9

31.710-400 e como **Executados: INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 66.260.977/0001-56 com sede à Rua Brasilicata, nº 358, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte-MG, Cep 31.340-650 e **AURYLIO CAMPOS GUIMARÃES**, inscrito no CPF 124.210.336-34, a fim de constar a **PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade de **INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a qual fica constituída Depositária do referido imóvel. Dou fé. AVERBAÇÃO (1 x 4527-8) EMOLUMENTOS: R\$58,98. TFIJ: R\$19,45. RECOMPE: R\$3,54. TOTAL: R\$81,97. ARQUIVAMENTOS (14 x 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$11,16. TFIJ: R\$36,96. RECOMPE: R\$6,72. TOTAL: R\$154,84. SELO: FYO78411. COD.SEG: 3740.1654. 5764.4282. NKS. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.4-687 em 27/09/2024. Protocolo de n. 16102, datado de 09/09/2024 - **PENHORA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do **TERMO DE PENHORA**, expedido e assinado eletronicamente pelo MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Sucessões, desta comarca, Drº Juliano Abrantes Rodrigues, extraído dos autos do processo nº 5001027-71. 2021.8.13.0223 - Classe: [Cível] Execução de Título Extrajudicial (12154), movida por OSCAR JOSÉ GONTIJO, inscrito no CPF nº 119.184.036-00, em face de **INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ nº 66.260.977/0001-56 com sede à Rua Brasilicata nº 358, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte-MG e **AURYLIO CAMPOS GUIMARÃES**, inscrito no CPF 124.210.736-34, a fim de constar a **PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade de **INTERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a qual fica constituída Depositária do referido imóvel, conforme art. 838, IV, do CPC. Obs: Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº 93/CGJ/2020, tendo sido arquivado a imagem digitalizada integral do instrumento ora averbado. **SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO Nº AC004292344**. Dou Fé. AVERBAÇÃO (1 X 4527-8) EMOLUMENTOS: R\$65,27. TFIJ: R\$21,53. RECOMPE: R\$3,92. TOTAL: R\$90,72.

continua no verso...

ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$17,58. TFI: R\$5,84. RECOMPE: R\$1,06. TOTAL: R\$24,48. Selo Digital: ICY46103 - Código de Segurança: 2282.3361.7530.2838. CAB. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

NÃO VALE COMO CERTIDÃO